



# Município de Botuverá - SC

CNPJ: 83.102.350/0001-96

Inscrição estadual: Isento

SC - Santa Catarina

Botuverá

88.370-000 Rua João Morelli, 66

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Mês de referência: 6o. Bimestre/2012  
PODER EXECUTIVO  
Sistema - Pública-COP  
Unidade Responsável - DIVISÃO DE FINANÇAS

## Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de alienação de ativos e Aplicação de recursos

RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a realizar (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE			
Alienação de bens móveis	6.886.625,00	8.722.898,87	-1.836.273,87
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.886.625,00</b>	<b>8.722.898,87</b>	<b>-1.836.273,87</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o bimestre		Saldo a executar (g) = (d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	2.138.670,00	2.036.811,97	0,00	101.858,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE				
Regime próprio de previdência dos Servidores	35.200,00	35.172,28	0,00	27,72
<b>TOTAL</b>	<b>2.173.870,00</b>	<b>2.071.984,25</b>	<b>0,00</b>	<b>101.885,75</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(b)-(e+f)	Saldo atual (j) = (h+i)
	0,00	6.650.914,62	6.650.914,62

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ZENOR FRANCISCO SGROTT  
PREFEITO MUNICIPAL

JOAQUIM VISCONTI  
Técnico Contábil  
CRC-1 SC-003176/O-5

ADRIANO BÓRIO  
Controle Interno